

AVISO

ENCERRAMENTO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE EIRAS

A Câmara Municipal de Chaves, torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 24º, nº 3, alínea a) do Decreto-Lei nº 69 de 2023, de 21 de agosto que, os resultados analíticos obtidos no âmbito do Plano de Vigilância Sanitária para o ano de 2024 efetuada à água da rede pública na União de Freguesias Eiras, São Julião de Montenegro e Cela - Sistema de Eiras/Campo de Cima com data de colheita de 29 de abril de 2024, fornecida a todos os prédios situados nesta zona de abastecimento e servidos por este sistema público de distribuição, não estão conformes.

Assim, por determinação da Autoridade de Saúde desde o dia 30 de abril de 2024, informa-se a população para não consumir desta água, por existir perigo potencial para a saúde, até resultados em contrário.

